



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 068/2021  
Fls. nº 383  
Visto l

## RELATÓRIO

Ao  
Senhor  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Nesta.

Senhor Secretário

Trata-se de relatório de ocorrências relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2021 que por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futuro fornecimento de Insumos, Material Hospitalar, Materiais Laboratoriais e Material Odontológico, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA. Cumprindo o que determinam as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, informo que o edital foi divulgado na forma prevista na legislação supracitada, quais sejam, no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado – MA, Diário Oficial do Município - DOM e Jornal de Grande Circulação e no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP/TCE-MA, sendo cumprido rigorosamente o prazo entre as datas de divulgação do edital e abertura do certame. Empresas do ramo demonstraram interesse em participar, atendendo ao chamamento desta Administração Pública. No ato de realização do certame, constatou-se a presença de varias empresas com propostas lançadas na forma do edital, como se constata na Ata da Sessão. Verificou-se grande interesse das empresas especializadas, com grande potencial para o fornecimento, pelo que a Administração aguardava uma grande competição, o que obviamente contribuiria para alcançarmos a proposta mais vantajosa, de forma inequívoca. Todo o procedimento se realizou de forma eletrônica, seguindo os passos estabelecidos pelo sistema, com a abertura das propostas e classificação, fase de lances. As empresas vencedora do certame, não apresentaram composição de custos dos preços ofertados, ocasionando sua desclassificação. Desta forma o mesmo foi declarado frustrado, vez que as licitantes não atenderam à sua finalidade, que é auferir a proposta mais vantajosa para a Administração.

Esperantinópolis/MA, em 10 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira  
Pregoeira Oficial  
Portaria: 004/2021